



CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

094
08

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO SONORA, COM COBERTURA DE SINAL EM 100% DO TERRITÓRIO DE BELÉM DE MARIA, PARA VEICULAÇÃO DE INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS PRODUZIDAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BELÉM DE MARIA/PE, CONFORME MATERIAL PRODUZIDO POR SEU SETOR DE COMUNICAÇÃO, MEDIANTE RATIFICAÇÃO DA MESA DIRETORA DA CASA, OU POR ELE INDICADO.

1. Identificação da Necessidade

A contratação busca atender ao princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos (art. 37, CF/88), promovendo transparência e acesso à informação pública à população de Belém de Maria. O uso do serviço de rádio difusão, de ampla cobertura, se mostra um meio eficaz e democrático de comunicação, especialmente em comunidades com acesso digital insuficiente.

2. Problema a Ser Resolvido

A presente contratação visa solucionar os seguintes problemas:

- Déficit de transparência dos atos do Legislativo, dificultando o acesso da população às informações de interesse público;
- Alcance limitado dos canais digitais de comunicação, considerando a realidade de muitas localidades do município com baixo acesso à internet ou à telefonia móvel;
- Propagação de informações falsas (fake news), que distorcem a imagem da casa legislativa e confundem a população;
- Dificuldade em realizar comunicados urgentes à população;
- Falta de canal acessível e popular para disseminação de informações institucionais, culturais, sociais e educativas;
- Necessidade de descentralização da comunicação pública, alcançando bairros, distritos e zona rural com maior efetividade.

3. Objetivo da Contratação

Garantir a publicidade institucional, informativa e social dos atos do legislativo, promovendo uma comunicação eficiente com a população, por meio de emissora de rádio com alcance total no município, legalizada junto à ANATEL.

4. Resultados Esperados

- Ampliação da transparência legislativa;
- Maior alcance e agilidade na divulgação de atos e avisos;
- Melhoria na qualidade da informação pública, combatendo a desinformação;
- Maior aproximação com o cidadão, fortalecendo a confiança nos atos legislativos;
- Melhoria da comunicação em áreas rurais ou com pouco acesso a internet.





CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA

005
05

5. Levantamento de Soluções Possíveis

Solução Avaliada	Vantagens	Desvantagens
Uso exclusivo de redes sociais	Menor custo direto	Limitada aos não usuários de internet, pessoas com dificuldade de acesso a redes sociais.
Veiculação por emissora AM ou Comunitárias	Maior quantidade de concorrência ao certame	No território não contém emissão neste perfil com alcance total e de qualidade.
Contratação com emissora FM com cobertura total	Maior abrangência da informação, rapidez na notícia e comunicação acessível a todos.	Custo de contratação (mensal ou por demanda).

Dante da análise, a terceira opção é mais vantajosa por atender todo o território e apresentar capacidade de solucionar os problemas expresso no item 2.

6. Estimativa de Custo

A estimativa de custo será determinada com base em **pesquisa de preços de mercado** com emissoras locais que atendam aos requisitos mínimos estabelecidos. Os custos devem considerar:

- Inserções institucionais periódicas;
- Inserções emergenciais;
- Relatórios de veiculação;
- Tempo de veiculação e abrangência técnica.

7. Justificativa da Escolha da Solução

A escolha da rádio FM com abrangência total no município justifica-se por:

- Ser o meio com **maior penetração e abrangência em áreas rurais e urbanas**;
- **Rapidez na comunicação**, inclusive em emergências;
- Custo-benefício em relação à cobertura e impacto;
- Capacidade técnica e legal de veiculação de conteúdo público;
- Atendimento às exigências legais e de transparência previstas na **Lei 14.133/2021**.

8. Declaração de Adequação Orçamentária

A despesa com a contratação será custeada conforme plano de contratação de 2025.

9. Equipe Responsável pela Elaboração do ETP

Nome	Cargo	Órgão/Setor
CLOVIS SEBASTIÃO DE OLIVIERA	Secretário	Controlador Interno



**CASA JOSÉ TOMÉ BISPO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
BELÉM DE MARIA**



10. Requisitos de Habilidade e Qualificação Técnica

Para garantir a contratação de empresa com aptidão técnica, jurídica e regularidade fiscal, será exigida a apresentação dos seguintes documentos:

a) Habilidade Jurídica:

- Registro comercial, no caso de empresa individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor;

b) Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União);
- Certidão de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

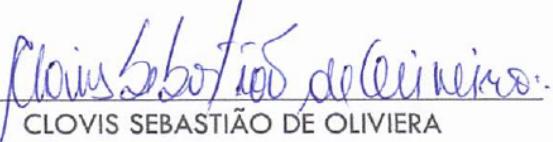
c) Qualificação Técnica:

- Outorga válida da ANATEL para frequência FM;
- Abrangência de sinal em 100% do território municipal (com comprovação técnica);
- CNPJ ativo e situação regular junto à Receita Federal, Estadual, Municipal, FGTS e Justiça do Trabalho;
- Proposta técnica e comercial detalhada;
- Infraestrutura física e técnica adequada;
- Equipe técnica para recebimento e veiculação de conteúdo;
- Relatórios periódicos de veiculação;
- Capacidade de resposta rápida a demandas emergenciais.

11. Conclusão

Com base nas análises técnicas e legais apresentadas, verifica-se a necessidade, viabilidade e vantajosidade da contratação de emissora de rádio para atender à política de transparência e comunicação pública da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria/PE, conforme previsto na legislação vigente e nos princípios da Administração Pública.

Belém de Maria/PE, 22 de setembro de 2025


CLOVIS SEBASTIÃO DE OLIVEIRA

Controlador Interno

